

Lei nº 76

Abre
crédito
especial

Lei nº 76

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial de CR\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) para ocorrer a despesa seguinte:

Diárias a 3 funcionários designados para o serviço de lançamento do Impos

to de Indústrias e Profis-
sões para este exercício... ~~CR\$~~ 4.500,00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Atando, portanto, a todos a quem o co-
nhecimento e execução desta lei per-
tencer, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como ne-
la se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sa-
pucá, 16 de Março de 1949.

Horácio Capistrano de Alckmin
Prefeito Municipal
José Junqueira - Secretário